

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata nº 02 do Processo de Credenciamento nº 007/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de Mini Escavadeira Hidráulica, Trator De Esteira e Escavadeira Hidráulica, afim de atender as demandas das secretarias municipais solicitante, deste Município de Planalto-PR.

1. EMPRESA: MÁRCIO ANDRÉ ULSENHEIMER ME
CNPJ Nº 39.144.909/0001-59

2. EMPRESA: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
CNPJ Nº 38.194.085/0001-69

3. EMPRESA: IVAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 18.937.415/0001-51

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.850.000,00(um milhão oitocentos e cinquenta mil reais).

DATA: 25 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal